



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 25/09/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 25/09/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE N.º 020/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 106/2017 – PMM, firmado com a empresa **CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 22.004.381/0001-10**, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 020/2017 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2018, no valor de R\$6.504,11 (seis mil quinhentos e quatro reais e onze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017 – PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017 – PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 106/2017 - PMM, objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 22.004.381/0001-10**, com sede a Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5312, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Thiago Alexandre Lenz, portador do RG n.º 70124254 e inscrito no CPF n.º 066.277.099-45, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses contados de 04 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$6.504,11 (seis mil quinhentos e quatro reais e onze centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Manutenção de software de cadastro, gerenciamento e execução de obras públicas e Portal de obras públicas online, com disponibilização de suporte técnico via web para atualização do sistema e atendimento via remoto, e-mail e telefone em horário comercial.	542,01	6.504,11
				TOTAL	6.504,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 5364	Categoria Econômica:	33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- P.J.
Desdobramento Reduzido	5875	33.90.40.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2792	R\$ 1.626,03

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME

Thiago Alexandre Lenz
CPF n.º 066.277.099-45
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: